



Município de Monchique
Câmara Municipal

DESPACHO

n.º RH.008/2017, de 09-mar

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior (Direito)

ARMINDA DE LURDES ANDREZ, Vereadora em regime de permanência da *Câmara Municipal de Monchique* e titular do pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi atribuída por força dos despachos n.º 21/2013, de 22-out e 22/2013, de 05-nov, do senhor Presidente da Câmara, exarados ao abrigo do disposto no quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, e considerando:

- a) as actividades de natureza permanente, de complexidade funcional de grau 3, no Gabinete Jurídico, cujo volume de trabalho tem aumentado significativamente em resultado da saída de dois trabalhadores em regime de mobilidade, tendo ocorrido a consolidação de um dos casos, facto que determinou a previsão no mapa de pessoal para o ano de 2017 de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, na área ocupacional de Direito;
- b) a necessidade de suprir lacunas e de promover a melhoria do serviço prestado à população e das respostas públicas a criar nos serviços identificados, com particular enfoque nos ganhos de eficácia e de eficiência que se exigem;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da *Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas* (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-jun, pelo prazo de dez dias úteis contado a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*, a abertura de procedimento concursal comuns, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do *Município de Monchique*, na carreira e categoria de técnico superior e na área ocupacional de Direito, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções nos serviços municipais.

Mais determino que o procedimento seja restrito a detentores vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, nos termos dos n.º 3 e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, pelo que os métodos de selecção a adoptar serão os seguintes:

- a) os exigidos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP para os trabalhadores que se encontrem nas situações identificadas nas alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências;
- b) os exigidos no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP para os trabalhadores que se encontrem nas situações identificadas nas alíneas c) ou d) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma: prova de conhecimentos e avaliação psicológica.



Município de Monchique
Câmara Municipal

Determino, ainda, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, conjugado com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, que o júri de procedimento tem a seguinte constituição:

- Presidente – Mestre ANTÓNIO MANUEL DO CARMO SALEIRO (jurista e docente universitário; externo)
- Vogais efectivos – Dr. VÍCTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA (técnico superior) e Dra. FILIPA ISABEL FRANCISCO DOMINGOS (técnico superior);
- Vogais suplentes – Dra. ANA ISABEL SEBASTIÃO DIAS DA SILVA XAVIER GOUVEIA (técnico superior) e Dra. VÂNIA DUARTE SERRÃO (técnico superior).

Proceda-se em conformidade.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE, 09 de março de 2017

Por delegação de competências do Presidente da Câmara,
A Vereadora do pelouro de Recursos Humanos,

Dra. ARMINDA DE LURDES ANDREZ